Mala Direta Postal
Básica
9912291486/2012 - DR/BA
SINDIFERRO
CORREIOS

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A **FITF/CUT** ANO XXXVI Nº 942/NOV/2026

EMPREGADOS DA CCR METRÔ BAHIA DÃO INÍCIO AO PROCESSO NEGOCIAL COM A CONSTRUÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2027/2028



A Campanha Salarial referente ao período de março de 2027 a fevereiro de 2028 se instaura pelos trabalhadores (as) aprovando a Pauta de Reivindicações com assinaturas nas listas de presenças, nas assembleias gerais ordinárias que serão realizadas nos dias **14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026**, em todos os setores da Companhia.

É bom lembrar, que a disposição da categoria na campanha do ano passado foi fundamental na mudança de postura dos gestores. Essa mesma atitude deve prevalecer, fortalecendo a bancada dos trabalhadores na mesa de negociações que irão acontecer no próximo ano.

O processo de conscientização política deve continuar para compreender a conjuntura e exigir do patronato melhores salários e condições de trabalho dignas. A empresa e seus acionistas não desistirão da exploração desenfreada da mão de obra, sempre oferecendo migalhas, condições péssimas de trabalho, obrigando a entidade sindical ajuizar ações na justiça do trabalho para buscar o cumprimento de direitos garantidos.

O trabalhador precisa ficar atento: **os abonos** oferecidos pela empresa podem parecer vantajosos à primeira vista, mas também podem ser utilizados como estratégia para enfraquecer benefícios

conquistados por meio do Acordo Coletivo de Trabalho. É fundamental avaliar cada proposta com consciência, sem abrir mão das conquistas da categoria.

A conjuntura exigirá determinação e disponibilidade da categoria de ir à luta para garantir as conquistas e ampliar os benefícios. Para materializar essa afirmativa é preciso ir mais além, acompanhando as comunicações do SINDIFERRO e decidir na hora certa o enfrentamento com os detentores do capital, que todo ano, têm lucros exorbitantes do negócio sem distribuir parte deles para os trabalhadores(as). **O Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR** é a prova viva do descompasso proposital, privilegiando uma casta em detrimento da maioria dos operários. Uma vergonha que os metroviários não podem aceitar pacificamente. Outra inequívoca comprovação da falta de sensibilidade patronal é com relação aos salários dos empregados que laboram na função de Operador de Trem entre outras funções que se encontram com distorções salariais.

Vamos manter a unidade para fortalecer a luta, e, continuamos com a campanha de sindicalização tão importante para o sustento da instituição que faz sua defesa em todos os momentos da vida laboral.

À LUTA, PORQUE QUEM SABE FAZ A HORA, NÃO ESPERA ACONTECER.

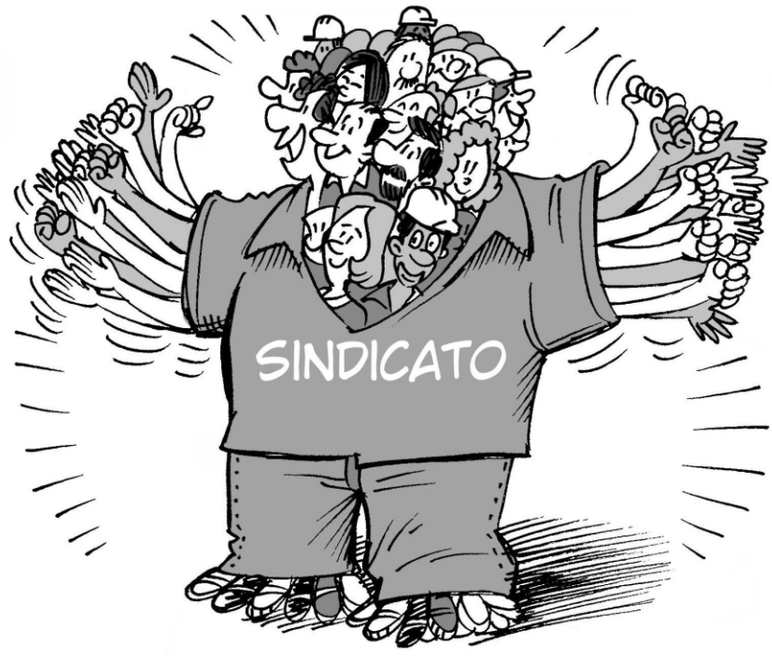
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353, Mares, Salvador, Bahia, mediante Artigos 28°, 80° e 81°, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca a categoria metroviária da **Concessionária CCR Metrô Bahia**, para participar das **Assembleias Gerais Ordinárias** a serem realizadas nos dias **14**, **15**, **16**, **17** e **18 de dezembro de 2026**, nos locais de trabalho (centro de operação e tráfegos, estações, escritórios, postos de manutenção, terminais, etc.), em primeira convocação às 06h00, 11h00 e 18h00, e em segunda e última convocação nos horários das 06h30, 11h30 e 18h30, e, na sede "Diógenes Alves", sito a Rua do Imperador nº 353, Mares, nesta capital, às 09h00 em primeira convocação e às 09h30, em segunda e última convocação, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: **1)** Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações 2027/2028 que abrange os empregados da empresa **CCR Metrô Bahia**; **2)** Manter a Assembleia em caráter permanente para conhecimento da posição da empresa **CCR Metrô Bahia**, bem como, do andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias; **3)** Outorgar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e propor a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho; **4)** Discutir e deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros da categoria; **5)** Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); **6**. Autorizar o ajuizamento de ações, sobre o instituto da Substituição Processual, em favor dos trabalhadores da ativa.

Salvador, 01 de dezembro de 2026

PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL



ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: secretariageral.sindiferro@gmail.com - Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilhermano da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes . Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 307, Brumado-BA , CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.
Tiragem: 600